

DECRETO Nº 4108/82
de 02 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
10.400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

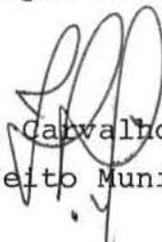
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14-16915731.36	Poj. de Melhoria de Sistema Viário Lei 1918/77 e 2435/81	
8.14-4110	Obras e Instalações	10.400.000,00

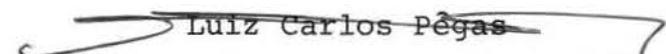
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00-10580202.06	Conselho Municipal de Combate a Poluição e Meio Ambiente - Lei 1919/77	
8.00-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-13764481.43	Galerias Pluviais - Lei 1919/77	
8.26-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

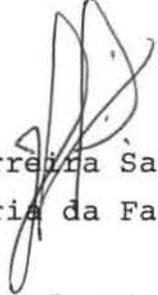
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

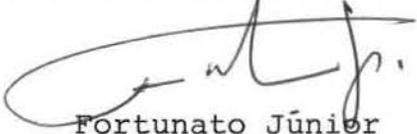

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4108/82 - fls. 02

./...


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos